

de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.520, de 19/12/2017;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.520, de 19/12/2017, **a contar de 10/02/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a f m de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 019/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 012/2017-DGPC/PAD, de 20/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.399, de 21/06/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras **ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e CARMEN SUELY SILVA DE SOUZA – Delegadas de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a f m de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017-DGPC/PAD, de 20/06/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.399, de 21/06/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/02/2018**;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a f m de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 020/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do **PAD** instaurado por meio da **Portaria nº 015/2017-DGPC/PAD, de 29/06/2017**, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores **MONIKE DE SOUZA BRASIL e CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA – Delegados de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante que concluiu pela responsabilização administrativa dos servidores **MONIKE DE SOUZA BRASIL e CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA – Delegados de Polícia Civil**, pelas transgressões disciplinares elencadas nos incisos I (primeira parte), VI, VIII e XL, do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO: a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do **Parecer Jurídico nº 120/2018-CONJUR**, de lavra do Coordenador de Assuntos Jurídicos **II – CONJUR João Lucas O. Loureiro**, concordando com o relatório da trinca processante;

R E S O L V E:

I – APLICAR a penalidade de **30 (trinta) dias de suspensão, a qual deverá ser cumprida sem a conversão em multa**, aos servidor servidores **MONIKE DE SOUZA BRASIL e CARLOS OLAVO MESCHEDE DA SILVEIRA – Delegados de Polícia Civil**, pelas transgressões disciplinares elencadas nos incisos I (primeira parte), VI, VIII e XL, do artigo 74, da Lei Complementar nº 022/94;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administratção para que adotem as providências necessárias ao pleno cumprimento do presente ato;

III – Determinar à Chef a de Gabinete que adote as providências necessárias ao f el cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 021/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do **PAD** instaurado por meio da **Portaria nº 022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015**, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor **GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA – Delegado de Polícia Civil**;

CONSIDERANDO: a existência da Ação Penal nº 0098452-17.2015.814.0014, que tramita na Vara Única da Comarca de Capitão Poço, que apura os mesmos fatos, tornando-se medida de bom alvitre o aguardo da decisão da instância penal como

medida acautelatória por parte da Administração Pública;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº **022/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015**, que apurou a conduta do servidor **GILVANDRO DA CRUZ BARBOSA – Delegados de Polícia Civil**, com fulcro no artigo 98, § 3º, da Lei Complementar nº 022/94;

II – Determinar à Chef a de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 281077

NOTIFICAÇÃO/CIENTE

MIQUÉIAS FREITAS LEÃO

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017-DGPC/PAD, de 24/03/2017, publicada no DOE n. 33.348 de 05/04/2017, designada pelo Exmo. Sr. Delegado Geral da Polícia Civil, **NOTIFICA** Vossa Senhoria que, na condição de acusado, querendo, poderá acompanhar as oitivas de testemunhas ou se fazer representar por advogado habilitado nos autos, nas datas de 27 e 28/02/2018 e 01/03/2018, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, que se realizarão na Delegacia de Polícia de Parauapebas, sito na Rua Faruk Salmem, s/nº – Bairro Jardim Canadá – Parauapebas - PA, em observância aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO

Delegada de Polícia Civil - Presidente do PAD.

Protocolo: 281061



PORTARIA

PORTARIA Nº041 /18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 26 e 27 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2017/422588.

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **LOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 55588130/ 2, lotado neste Centro de Perícias, *afastar-se para estudo de Mestrado em área do interesse do serviço público*, na Universidade de Coimbra – Portugal , com ônus para este Centro de Perícias, a contar de 15.01.2018 a 15.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 281072

PORTARIA Nº 037/2018–GAB/DGCPCRC DE 19 DE FEVEREIRO 2018.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científ cas “Renato Chaves”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

RESOLVE:

Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal do Centro de Perícias Científ ca “Renato Chaves” para o ano de 2018.

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

I – DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS. Técnico de Administração e Finanças, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 57216507/1.

II - RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Administração e Finanças, Gerente de Pessoal, Matrícula 57175429/2

III – RODRIGO COSTA FERREIRA, Técnico de Administração e Finanças, Matrícula 5889988/ 1

IV – THAISA CASEMIRO SARAIVA MONTEIRO , Técnico de Administração e Finanças, Matrícula 5892916/1

V – NATASHA SERRA DE OLIVEIRA, Gerente do Núcleo de

Planejamento, Matrícula 5919520/2

VI – CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES, Assistente Administrativo, Gerente Regional ,Matrícula 57190855/1.

VII – CELESTE RODRIGUES HORIGUCHI, Médico Legista, Diretora do Instituto Médico Legal, Matrícula 5205212/1

VIII – JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATÉIA, Médico Legista, Coordenador de Perícia no Morto, Matrícula 5129591/3

IX – SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO, Perito Criminal, Diretor do Instituto de Criminalística, Matrícula 54188033/1

X – NAIR CORREIA DE FREITAS CASTRO, Perito Criminal, Gerente de Toxicologia, Matrícula 728977/3.

XI – MARCELO BRITO MAÚES, Perito Criminal, Gerente de Informática, Matrícula 8002835/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 280985

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

I – EXONERAR a pedido a servidora exclusivamente comissionada **RISE FONSECA DE LIMA MALATO**, mat. 5850924/3, do cargo comissionado de Coordenadora de Administração – **GEP. DAS. 011.4.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 281055

PORTARIA Nº 039/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo2018/60160.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido a servidora efetiva **CLAÚDIA JACKELINE COSTA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 5891665/1, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01.02.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 20 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

Protocolo: 281062

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº030 DE 20/02/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº36590/18

NOME: **LUCIO ARAÚJO MENEZES**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5848806/1

PERÍODO:12.12.2017 a 09.01.2018.

Licença Assistência

PORTARIA Nº031 DE 20/02/2018-DAF

LAUDO MÉDICO Nº191728A/1

NOME: **SILVIA DE SOUSA LOPES**

CARGO: Assist. Administrativo, MATRÍCULA:57214613/1

PERÍODO:08.01.2018 a 15.01.2018.

Protocolo: 281239

DIÁRIA

PORTARIA Nº530/2017

OBJETIVO: Participar de curso.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR: NAIR CORREIA DE FREITAS CASTRO.

MATRÍCULA: 728977/3 / Perito criminal

Origem: BELÉM – PA Destino: BRASILIA – DF

DIÁRIA: 6.5 (seis e meia) PERÍODO: 05/11/2017 a 11/11/2017.

Ordenador: Dr. José Edmilson Lobato Junior.